



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

**1 - Descrição da necessidade da contratação:**

A necessidade de aquisição de 06 filtros para o reservatório que alimenta a água destinada ao chiller dá-se no contexto em que o reservatório de água responsável pela alimentação do sistema de chiller é elemento crítico para o funcionamento contínuo e seguro do sistema de climatização, verificando-se a necessidade imediata e inadiável de aquisição dos filtros correspondentes em razão do comprometimento total de sua capacidade de filtragem, encontrando-se saturados e sem condições técnicas de uso pois a manutenção do sistema operando sem a devida filtragem expõe o chiller à entrada de partículas sólidas, o que ocasiona entupimentos, desgaste prematuro de componentes internos, falhas mecânicas graves e risco iminente de paralisação total do equipamento podendo resultar em danos irreversíveis ao chiller, além de impactar diretamente a continuidade das atividades desenvolvidas nas instalações atendidas pelo sistema de climatização.

Diante da imprevisibilidade do agravamento da situação, da iminência de falha do sistema e da impossibilidade de aguardar os prazos de um procedimento licitatório convencional sem comprometer a integridade do equipamento e a continuidade dos serviços, a aquisição dos filtros reveste-se de caráter emergencial, exigindo providência intempestivamente.

**2 - Descrição dos requisitos da contratação:**

**Especificações do Produto**

- Dimensões: 20" de altura x 4.1/2" de diâmetro (50 x 11,4 cm);
- Fabricado em polipropileno puro atóxico;
- Vazão Máxima: 5.000 litros/hora
- Vida útil: 6 meses de água tratada;
- Pressão máxima de trabalho: 7 Kg/cm<sup>2</sup>;
- Temperatura máxima de trabalho: 60°C;
- Produto descartável;
- Grau de retenção: 1, 5, 20, 50 micra.

**3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:**

Os valores de referência para a aquisição do item foi embasado por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

**4 - Descrição das Soluções**

A solução consiste na aquisição do item mencionado, em quantidade suficiente para a manutenção de peças para cadeiras odontológicas. O fornecimento será realizado em cota única, com entrega integral na unidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**5 - Estimativa da Quantidade:**

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pela Divisão de Serviços Gerais:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
1	FILTRO Polipropileno de 20" de Altura x 4,5"	06

## 6 - Estimativa de Preços:

Foi realizada pesquisa de preços direta com o mercado ( em anexo ).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REQUISITADA	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	FILTRO Polipropileno de 20" de Altura x 4,5"	06	R\$1.431,06

## 7 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição não será parcelada, considerando que o produto possui características iguais de uso.

## 8 - Contratações correlatas ou interdependentes:

Após análise do objeto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que demandem planejamento conjunto ou execução integrada, uma vez que:

- O item a ser adquirido possui natureza de consumo, com substituição periódica e independente;
- A aquisição não depende de obras, serviços de instalação, adequações estruturais ou fornecimento adicional de equipamentos;
- O elemento filtrante é compatível com a carcaça existente, não exigindo ajustes técnicos ou operacionais;
- A reposição do filtro não gera obrigação futura de novas contratações vinculadas ao presente objeto.

Ressalta-se que a contratação não configura fracionamento indevido de despesa, tratando-se de reposição pontual e necessária para garantir a continuidade e a eficiência do sistema de filtragem de água, conforme as demandas regulares de manutenção.

## 9 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo à Manutenção dos aparelhos e cadeiras odontológicas.

## 10 - Resultados pretendidos com a contratação:

O tipo de contratação proposto mostra-se viável quanto ao resultado uma vez que podem ser objetivamente mensuráveis, de modo a haver melhores condições de trabalho, objetivando alcançar os resultados declarados após a implantação da solução.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que a OCM almeja com a aquisição da solução, em termos de segurança, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## 11 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pela Divisão de Serviços Gerais com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

## 12 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

### Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação para aquisição de **filtro de polipropileno 20" x 4,5"** apresenta **baixo impacto ambiental**, considerando-se a natureza do objeto e sua finalidade.

### Impactos Ambientais Identificados:

- Geração de **resíduo sólido** ao final da vida útil do elemento filtrante, composto predominantemente de polipropileno;
- Impacto ambiental indireto relacionado ao **processo de fabricação, transporte e descarte** do produto;
- Possível geração de resíduos de **embalagem** (plásticos e papelão).

#### **Medidas Mitigadoras Adotadas:**

- Destinação adequada do filtro usado como **resíduo sólido não perigoso**, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as normas do serviço de limpeza urbana;
- Priorizar fornecedores que adotem **boas práticas ambientais**, tais como uso racional de matérias-primas e embalagens recicláveis;
- Realizar a substituição do filtro conforme a **vida útil recomendada pelo fabricante**, evitando trocas desnecessárias e desperdício de material;
- Incentivar, quando aplicável, a **segregação e reciclagem das embalagens** utilizadas no fornecimento do produto.

Destaca-se que a aquisição contribui positivamente para o meio ambiente ao **assegurar a eficiência do sistema de filtragem**, promovendo a melhoria da qualidade da água e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas mais frequentes.

Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais são **mínimos e controláveis**, sendo adequadamente mitigados pelas medidas adotadas pela Administração.

Assim, os impactos ambientais relacionados à aquisição são **mínimos e controláveis**, desde que sejam adotadas as **boas práticas de gestão de resíduos e descarte responsável**, conforme a legislação e as diretrizes ambientais aplicáveis.

### **13 - Declaração de Viabilidade da Contratação**

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ALINE ELIAS MADUREIRA RODRIGUES BELARMINDO  
Primeiro Sargento (AD)  
Secretária da Divisão de Serviços Gerais

### **14 - Aprovação**

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II)**, bem como ao que estabelece a **Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 sobre dispensa eletrônica de licitação**, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição dos materiais constantes neste estudo técnico da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio de **dispensa eletrônica de licitação**.

Declaro que:

- O ETP atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e administrativos constantes na legislação e normativos vigentes;

- A solução proposta é adequada, viável e está alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade;
- Autorizo o prosseguimento das providências necessárias para a formalização da dispensa eletrônica e a contratação dos materiais, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LIVIA FERREIRA SOARES  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Ordenadora de Despesas